



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 -
PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA F
F DE ALENCAR EIRELLI TENDO COMO NA
FORMA ABAIXO.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo que entre si celebraram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.171.939/0001-32, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, CPF sob o nº. 617.679.722-53 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F F DE ALENCAR EIRELLI**, com sede na Alameda Osasco nº. 2612 – Bairro Estrela – Castanhal/PA – CEP: 68.743-280, inscrita no CNPJ sob nº 09.165.782/0001-93, representado pelo Sr. **FABIO FERREIRA DE ALENCAR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3298495 SSP/PA e CPF sob o nº 634.028.582-15; residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, nº. 6955 - Cond. Cidade Jardim II, Quadra 08, Casa 15 – Bairro Parque Verde – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da **Adesão da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA à Ata de Registro de Preços nº. 06/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP nº. 006/2019-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº 2019.002.01**, com fulcro no art. 57, II “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Aquisição de Material Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Curuçá, demais Secretarias.**

I - A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 036/2019 - PMC**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp.e Lazer

Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. da Juvent. Desporto e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura

Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social

Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal

Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 23.695.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1 – A vigência do presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 036/2019 - PMC**, será de 75 (setenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser encerrado assim que essa administração municipal realizar o processo de mesmo objeto.

CLAÚSULA QUARTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá/PA, 30 de dezembro de 2019.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F F DE ALENCAR EIRELLI
FABIO FERREIRA DE ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: